



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1402/2012

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 23 de novembro de 2012, para o município de Caracarái-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar servidores do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, para conhecer o polo de apoio presencial UAB de Caracarái-RR
ANA MARIA ALVES PEREIRA	Conhecer o polo de apoio presencial UAB de Caracarái-RR
ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO	
CLÁUDIA MAGALHÃES DO VALLE	
MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor